



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 222 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº. **AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Digitador, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de dezembro de 2018.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino